



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 25/2018

01 - () LEITURA E RECEBIMENTO

20/02/18

02 - () PARECER

06/03/18

03 - () DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12/03/18

04 - () ENVIO AO EXECUTIVO

13/03/18

PROJETO DE LEI N.º 25/2018
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Recebido em	22/02/18
Horário	9:40h
 Joana D'Arc Dias Secretaria da Câmara Municipal	

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "2.402 – *Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas*", no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1202 – Manut.Revital.do Ensino Fundamental e Infantil, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 2.402 – Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 02/2018 Término previsto: 12/2018	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária		
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.02 descrição: Fundo Municipal de Educação				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.02.03 – Demais recursos da Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2018	07 – Custo e meta p/2019	08 – Custo e meta p/2020	09 – Custo e meta p/2021
Manut.da Educação Infantil Novas Turmas	R\$ 97.176,04 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 5.074 de 21 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 97.176,04 (Noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Jeand

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.02.03 Demais Recursos da Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 1202 – Manut.Revital.do Ensino Fundamental e Infantil
Ação: 2.402 – Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte: MEINT

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior na DR 246.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2018.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Norival Fernandes Mendes
Sec. Mun. de Educação

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 25/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 97.176,04 (Noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista a autorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a realizar a transferência de recurso financeiro para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil aos municípios e ao Distrito Federal que pleitearam e estão aptos para pagamento, conforme Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

Tendo em vista ainda que o Município de Santa Rita do Sapucaí foi contemplado com o repasse de R\$ 97.176,04 em 12/12/2017 para atender as ações de apoio financeiro a manutenção de novas turmas de educação infantil.

Sendo assim, a alteração da Lei de orçamentária ora solicitada, é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa empregar esses recursos financeiros na manutenção das novas turmas de educação infantil.

Instruem o presente projeto de lei os seguintes documentos:

- I – Extrato bancário
- II – SIGEF – Sistema Integrado de Gestão Financeira

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2018.

Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

Norival Fernandes Mendes

Sec. Mun. de Educação



Extrato conta corrente

A336200820062387008
20/02/2018 08:26:46

Cliente - Conta atual

Agência 872-9
Conta corrente 39035-6 PM SAN RITA SAPUCAI-EDUCA
Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2017		+ Ordem Bancária	6.568.367.000.006	97.176,04 C	
12/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	97.176,04 D	0,00 C
31/12/2017		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7050158 ERICA ENY DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SIGEF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 18.192.898/0001-02

UF: MG

Data da consulta: 20/02/2018 11:22:40

Nome: PREF MUN DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Município: SANTA RITA DO SAPUCAI

Data de Pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
08/DEZ/17	836192	97.176,04	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	BANCO DO BRASIL	0872	0000390356
Total:		97.176,04				



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de março de 2018.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 97.176,04, tendo em vista a autorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a realizar a transferência de recurso financeiro para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil aos municípios e ao Distrito Federal que pleitearam e estão aptos para pagamento, conforme Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

O Município de Santa Rita do Sapucaí foi contemplado com o repasse de R\$ 97.176,04 em 12/12/2017 para atender às ações de apoio financeiro a manutenção de novas turmas de educação infantil.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão